



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 6 de agosto de 2019

Ano VII - Edição nº 01093 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8E2C396A96C92BC994D121D0DF02666

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 989/2019 - Nomeia Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de Uauá/BA, e dá outras providências
- DECRETO Nº 990/2019 - Exonera, a pedido, a servidora efetiva que abaixo indica, e dá outras providências

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 989/2019

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de Uauá/BA, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 243, de 05 de janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), os conselheiros indicados a seguir:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- Cristiane Rodrigues Cardoso (Titular): e
- Cléia Ribeiro Gonçalves (Suplente).

b) Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer e Juventude:

- Carola Uilian Vale de Souza (Titular): e
- Mismar Jobson Lima da Silva (Suplente).

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- Bianca Moraes da Silva (Titular): e
- Maria Alves da Silva Neta (Suplente).

d) Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Pesca e Desenvolvimento Agrário:

- Jerônimo Rodrigues Ribeiro Neto (Titular): e
- Nilton José Dantas Rodrigues (Suplente).

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

e) Rede Mulher:

- Luciana Cardoso de Almeida (Titular): e
- Maria Angélica Alves (Suplente).

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

f) Associação Agropastoril P. Desenvolvimento Comunitário da Fazenda Pocinho:

- Benedito Aparecido dos Reis (Titular): e
- Tânia Cardoso de Souza dos Reis (Suplente).

g) Associação Povos e comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto:

- Valdivino Rodrigues (Titular): e
- Clébia Ribeiro Gonçalves (Suplente).

h) Associação de Classe Profissional e/ou Empresarial:

- Erica Cordeiro Oliveira (Titular): e
- Antoniel Cardoso da Silva (Suplente).

i) Instituição Religiosa – Igreja Católica-Pastoral da Criança

- João Bosco Gonçalves Menezes (Titular): e
- Rita de Cassia de Souza Varjão (Suplente).

j) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Manoel Carlos Cardoso (Titular): e
- Carlos Cardoso da Conceição (Suplente).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 01 de agosto de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 990/2019

“Exonera, a pedido, a servidora efetiva que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento de exoneração feito pela servidora Dilma Campos de Sena, para seu vínculo funcional, qual seja, a **Matrícula n.º 2981**.

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 09/05/2019, a servidora Dilma Campos de Sena, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Posto de Saúde, vinculada à Matrícula n.º 2981.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, incumbida de apurar o *quantum* e providenciar o pagamento das verbas rescisórias a que fizer jus a ex-servidora.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/05/2019, consoante requerimento, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 05 de agosto de 2019.

Lindomar de abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1021/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97